



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER N° 45/2026**

**PROJETO DE LEI N° 44/2026**

**DATA DE RECEBIMENTO:** 07/04/2026

**DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO:** 14/04/2026

**AUTORIA:** GILMAR DA SILVA

**Ementa:** Altera a redação da alínea “c”, do inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 060, de 23 de setembro de 1993, que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente.

### Relatório

O Projeto de Lei nº 44/2026 tem por objetivo alterar dispositivo da Lei Municipal nº 060/1993, conferindo maior precisão à descrição das atividades consideradas insalubres em grau médio, especialmente aquelas relacionadas ao contato com pacientes com doenças infectocontagiosas.

### Exame da Matéria

A iniciativa é legítima e não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, tratando-se de matéria de competência do Poder Executivo.

A alteração possui caráter técnico e não modifica a estrutura da legislação vigente, tampouco gera aumento direto de despesas.

No mérito, contribui para maior clareza e segurança na aplicação da norma.

### Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 44/2026.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** GLEIDER ANTONIO ZATTI

**Relator:** RONI TONET

**Membro:** MAURICIA SCHMIDT GHENO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Presidente:** RONI TONET

**Relator:** GLEIDER ANTONIO ZATTI

**Membro:** PAULO ROBERTO SGANZERLA